

**Câmara Municipal de Uruaçu – Estado de Goiás
Comissão Permanente de Licitação
(Portaria 41/2014)**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2014
ATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**

Declaro dispensável a licitação, com fundamentos nos inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para serviços terceiros - Pessoas jurídica na Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, que será executado pela empresa **LUCAPELU – DIGITALIZAÇÕES** CNPJ/MF: 20.839.749/0001-34, de propriedade da senhora Carla Helena Quintiliano Martins, brasileira, casada, empresária, CPF 251.787.838-24 e RG 26.519.529-9 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Brasília, SN – Vila Santana, Uruaçu - GO, no valor total de **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2014.

Prof. Ricardo Franco Pacanaro
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Ricardo Franco Pacanaro, Diretor Geral e Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2014.

Roberto José Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Uruaçu